RESOLUÇÃO N.º 008/2002

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R$17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.03.2.001 – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 01).....R$11.350,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.02– SECRETARIA
01.031.03.2.008 – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 10).....R$2.790,00
01.271.32.2.010 – 3190.13 – Obrigações Patronais (ficha 15).....R$3.500,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto ficam anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.01 – CORPO LEGISLATIVO
01.031.03.2.004 – 3350.41 – Contribuições (ficha 04).....R$2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.02 - SECRETARIA
01.031.03.2.009 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (ficha 13).....R$5.640,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01.05 – SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA
01.031.03.2.013 – 3390.30 – Material de Consumo (ficha 19).....R$9.000,00
01.031.03.2.014 – 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (ficha 20).....R$1.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de novembro de 2002.

José Otávio Machado
Presidente